

PORTARIA-COEMA Nº 52, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, como Suplente, em substituição a Adenieux Rosa Santana, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 32, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição nº 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**PORTARIA SEPEA Nº 19, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, conforme determinado pelo ATO Nº 2.123 - DSG, publicado no DOE nº 6.894, de 09/09/2025 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021, Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/85010/000075, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na organização de feiras e eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de mobiliário, para a realização de Dia Técnico e de Campo, com previsão de ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, na zona rural de Almas/TO, no prazo, condições, motivação e finalidade descritas no Termo de Referência Nº 13/2025/GEAQ/SEPEA/SEPEA, SGD Nº 2025/85019/003249.

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta eletrônica, histórico de lances e relatório de resultados de dispensa de licitação nº 08, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica, onde a empresa: VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.151.282/0001-91, apresentou propostas economicamente mais vantajosas para a administração.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 13/2025/GEAQ/SEPEA, SGD: 2025/85010/003249, Parecer Jurídico nº 19/2025/ASJUR/SEPEA SGD: 2025/85019/003464 e Justificativa do Gestor nº 02/2025/GABSEC/SEPEA SGD: 2025/85019/003525;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 47.151.282/0001-91, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05, que correspondem ao Grupo I, em conformidade com relatório de resultados, exarada à Página 77, pelo valor global de R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), para atender as demandas desta Secretaria, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 2025/85010/000075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura
Respondendo interinamente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 81/GASEC**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a Justificativa da Escolha do Fornecedor (SGD 2025/13019/009245), que dispõe sobre as razões da escolha do prestador e do preço, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentário e financeiro para custear a contratação;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR 40/2025 emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão, opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende às necessidades desta Pasta e que os preços se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.460,95 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para o pagamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, conforme especificações contidas nos autos do Processo nº 2025/13010/000096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Secretário do Planejamento e Orçamento